

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 346/2022

Dispensa nº 109/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5006068-07.2021.8.13.0324 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face a empresa:

- **FARMÁCIA PAIVA LTDA - EPP** com valor total estipulado de R\$ 363,30 (trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

**CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:041880
06692**

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=CHRISTIAN GONCALVES
TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2022.08.30 15:10:22 -03'00'

Itajubá, 30 de agosto de 2022.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá